

**Ponto de interesse da Cidade de Bom Jesus do Galho - MG:
Câmara Municipal dos Vereadores**



CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS
DO GALHO **PODER LEGISLATIVO**

Bom Jesus do Galho - MG

2024

Ponto de interesse da Cidade de Bom Jesus do Galho - MG: Câmara Municipal dos Vereadores



Imagem 01: Brasão da Câmara Municipal dos Vereadores de Bom Jesus do Galho - MG

Uma Câmara Municipal é o órgão legislativo do município, constituído por vereadores eleitos pela população local. Como parte integrante do Poder Legislativo, a Câmara Municipal desempenha um papel fundamental na governança municipal, sendo responsável pela elaboração e aprovação de leis que regulam a vida cotidiana dos cidadãos, pela fiscalização das ações do Poder Executivo municipal, e pela representação dos interesses da comunidade. Além dessas funções, a Câmara também delibera sobre questões de interesse público e administra seus próprios recursos e pessoal.

Como destaca Meirelles (2016), "a Câmara Municipal é a base do sistema legislativo local, exercendo um papel crucial na formação das normas que regulam a vida em sociedade" (p. 145).

Composta por um número variável de vereadores, que depende do tamanho da população do município, a Câmara Municipal funciona como um espaço de debate democrático, onde as decisões são tomadas com base nas demandas e necessidades da sociedade local.

2.2.1. Função Legislativa

A função legislativa é a principal atribuição da Câmara Municipal. Cabe a ela a elaboração, discussão e aprovação de leis que regulam as atividades do município, incluindo o orçamento anual, o plano diretor e outras normas de interesse local.

Segundo Di Pietro (2014), "a Câmara Municipal exerce a função legislativa ao criar normas de caráter geral e abstrato que regulam as relações sociais no âmbito do município" (p. 142). Essa função é fundamental para a adequação das leis à realidade local, refletindo as necessidades e particularidades da comunidade.

2.2.2. Função Fiscalizadora

Outra função essencial da Câmara Municipal é a fiscalização do Poder Executivo local. A Câmara tem o dever de fiscalizar a atuação do prefeito e dos demais agentes públicos, garantindo que a administração municipal atue conforme as leis e em prol do interesse público.

Para Meirelles (2016), "a função fiscalizadora da Câmara Municipal é exercida mediante a análise das contas do prefeito e dos órgãos da administração direta e indireta, além de poder requisitar informações e realizar auditorias" (p. 205). Essa função é crucial para a transparência e controle das ações do governo municipal.

2.2.3. Função Deliberativa

A Câmara Municipal também desempenha uma função deliberativa, que envolve a tomada de decisões sobre temas relevantes para o município. Essa função se manifesta, por exemplo, na aprovação ou rejeição de projetos de lei, na realização de audiências públicas e na emissão de pareceres sobre assuntos de interesse municipal.

De acordo com Campos (2017), "a função deliberativa da Câmara Municipal permite que os vereadores, como representantes do povo, participem ativamente das decisões que afetam diretamente a vida dos cidadãos" (p. 189).

2.2.4. Função Administrativa

Por fim, a Câmara Municipal exerce uma função administrativa, que diz respeito à organização interna e ao gerenciamento dos recursos e do pessoal do legislativo municipal. Essa função envolve desde a gestão do quadro de funcionários da Câmara até a administração dos seus bens patrimoniais.

Segundo Silva (2015), "a função administrativa da Câmara Municipal é fundamental para o bom funcionamento do órgão legislativo, garantindo que as atividades legislativas e fiscalizadoras sejam realizadas de forma eficiente" (p. 310).

2.2.5 PREFEITOS E VEREADORES

Segundo GUSMÃO, A.; SILVA, F. (2016), segue a lista de vereadores e prefeitos atuantes em períodos determinados, no exercício do poder público da cidade:

1º Prefeito

Dr. Sevanir Dutra de Carvalho - Presidente

Dr. José Petrino Alves Potsch - Vice- Presidente

Mandato: 17/12/1947 a 25/02/1951

1º Legislatura da Câmara Municipal

José Saturnino da Silva - Presidente Nestor Martins Fernandes - Vice-residente
Mandato: 17/12/1947 a 31/01/1951

2º Prefeito

Pe. Dionísio Homem de Faria 25/02/1951 a 31/01/1955

2° Legislatura da Câmara Municipal

Alçeno Dutra de Carvalho - Presidente

3° Prefeito

Léo Gonçalves Couto 31/01/1955 a 31/01/1959

3° Legislatura da Câmara Municipal

Arlton Vaz – Presidente

4° Prefeito

Kyle Batista - Presidente

Anacleto Silva Pinto - vice-presidente Mandato: 31/01/1959 a 31/01/1963

Anacleto assumiu por 60 dias o chefiado do poder executivo por licenciamento do prefeito da época.

4° Legislatura da Câmara Municipal

Pedro Rolin Filho - Presidente

5° Prefeito

Francisco Caetano de Souza Filho - Presidente Mandato: 31/01/1963 a 31/01/1967

5° Legislatura da Câmara Municipal

Hilton Vaz - Presidente

6° Prefeito

Kyle Batista - Presidente

Mandato: 31/01/1967 a 31/01/1971

6° Legislatura da Câmara Municipal

Anin Mussi - Presidente

7º Prefeito

Oclides Moreira Silva - Presidente Mandato: 31/01/1971 a 31/01/1973

7º Legislatura da Câmara Municipal

Anin Mussi - Presidente

8º Prefeito

Jofre Batista - Presidente Mandato: 31/01/1973 a 31/01/1977

8º Legislatura da Câmara Municipal

Jacinto Musse Flores - Presidente 31/01/1973 a 01/03/1974

Mesa Diretora:

Jacinto Musse Flores 31/01/1973 a 01/03/1974 José da Silva Jacob

01/03/1974 a 01/03/1975 Joaquim Antônio Lopes 01/03/1975 a 04/03/1976

Marcino da Costa Neves 04/03/1976 a 31/03/1977

9º Prefeito

Anacleto Justino Gusmão Mandato: 31/01/1977 a 31/01/1983

9º Legislatura da Câmara Municipal

Mesa Diretora:

Marcino Costa Neves 31/03/1977 a 13/02/1978 Israel Olímpio da Costa

13/02/1978 a 15/02/1980 Manoel Norberto Lopes 15/02/1980 a 03/02/1982

Antônio Ferreira Bonfim 03/02/1982 a 01/02/1983

10º Prefeito

Oclides Moreira da Silva

Mandato: 01/02/1983 a 32/12/1988

10º Legislatura da Câmara Municipal

Mesa Diretora:

Afonso Luiz Neves do Valle 01/02/1983 a 04/03/1985 Altivo Rocha Filho

04/03/1985 a 13/02/1987
Affonso Luiz Neves do Valle 13/02/1987 a 31/12/1988

11° Prefeito

Adão Soares Ferreira
Mandato: 01/01/1989 a 31/12/1992

11° Legislatura da Câmara Municipal

Mesa Diretora:

Floripes José da Silva 01/01/1989 a 15/01/1991 Antônio Ferreira Bonfim
15/01/1991 a 31/12/1992

12° Prefeito

Dr Darci Gilson Santos
Mandato: 01/01/1993 a 31/12/1996

12° Legislatura da Câmara Municipal

Mesa Diretora:

João Gonzaga Filho 01/01/1994 a 31/12/1995 João José de Assis
01/01/1995 a 31/12/1996

13° Prefeito

João José de Assis
Mandato: 01/01/1997 a 31/12/2000

13° Legislatura da Câmara Municipal

Mesa Diretora:

Adilson de Oliveira 01/01/1997 a 31/12/1998
Antônio Gomes de Arruda 01/01/1999 a 31/12/2000

14° Prefeito

Aníbal Borges Sobrinho

Mandato: 01/01/2001 a 31/12/2004

14° Legislatura da Câmara Municipal

Mesa Diretora:

Alcendino Cândido Alves 01/01/2001 a 31/12/2002
Jadir Macedo Moreira
01/01/2003 a 31/12/2004

15° Prefeito

Aníbal Borges Sobrinho

Mandato: 01/01/2005 a 31/12/2008

15° Legislatura da Câmara Municipal

Mesa Diretora:

Maria Lúcia Gomes da Silva 01/01/2005 a 31/12/2005

Adriano Moreira Dias 01/01/2006 a 31/12/2006

José Eduardo Raspante 01/01/2007 a 31/12/2007

João Mauro de Assis 01/01/2008 a 31/12/2008

16° Prefeito

Jadir José da Silva

Mandato: 01/01/2009 a 31/12/2012

16° Legislatura da Câmara Municipal

Mesa Diretora:

João Mauro de Assis 01/01/2009 a 31/12/2009
José Nilton Vilela 01/01/2010
a 31/12/2010

Adriano Moreira Dias 01/01/2011 a 31/12/2011

Em 15/02/2011, José Mauro de Assis renunciou ao cargo de primeiro secretário e assumiu o cargo de segundo secretário.

João Mauro de Assis 01/01/2012 a 31/12/2012

17° Prefeito

Jadir José da Silva

Mandato: 01/01/2013 a 31/12/2016

17º Legislatura da Câmara Municipal

Mesa Diretora:

João Mauro de Assis 01/01/2013 a 31/12/2013

Leonardo Gomes Xavier 01/01/2014 a 31/12/2014

Paulo Sérgio Lopes 01/01/2015 a 31/12/2015

José Nilton Vilela 01/01/2016 a 31/12/2016

Por volta de 1890, o Padre de Vermelho Novo era italiano chamado Raphael Paoliello. Em relatos antigos, o mesmo era mencionado como o primeiro a celebrar na capela de Bom Jesus, assim como também foi um dos primeiros vereadores da Câmara do recémcriado município de Caratinga, o Vermelho Novo. Em 1911 a Câmara votou uma verba de R\$800.000,00 para trazer água potável para o município. Resolução nº 117, registrado em 12 de julho de 1911; “popular” nº12.

José Saturnino da Silva: conhecido como Zé Marreco, é natural de Barroso-MG, nascido no dia 29 de dezembro de 1872 e morreu em 12 de abril de 1965, aos 93 anos. Em 1922 foi eleito para o legislativo caratinguense representando o Distrito de Bom Jesus do Galho, que nessa época, pertencia a Caratinga. Ele exerceu seu mandato na Câmara Municipal de Caratinga até o ano de 1930. Assim que Bom Jesus foi emancipado, foi eleito vereador pelo novo município, tendo tomado posse no dia 17 de novembro de 1947, nessa mesma época, foi eleito presidente da Câmara.

Kyle Batista: Comprou o prédio do Branco Comércio e Indústria para instalar a sede administrativa do município, prédio esse que abriga hoje a Câmara Municipal. Altivo de Oliveira Rocha: eleito para 10º legislatura, ocupou por dois anos o cargo de presidente da Câmara de Bom Jesus. Em sua homenagem foi determinado um logradouro público como “rua Altivo de Oliveira Rocha”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAMPOS, Antônio. **A Câmara Municipal e suas funções no contexto do Poder Legislativo**. São Paulo: Editora Jurídica, 2017.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro**. 19ª ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 37ª ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

GUSMÃO, ANACLETO; SILVA, FRANCISCO. **BOM JESUS DO GALHO: NOSSA TERRA / NOSSA GENTE**. 1. ed. Caratinga: EDITORA CARATINGA, 2016. 180 p. v. 1.